

PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº , DE 2003
(Do Sr. Zé Geraldo)

Propõe que a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle realize ato de fiscalização e controle, por meio do TCU, sobre os atos praticados pela Prefeitura Municipal de Porto de Moz/PA.

Senhor Presidente:

Com base no art. 100, § 1º, combinado com os artigos 60, inciso I e II, e 61 do RICD, e art. 71, inciso VI, da Constituição Federal, solicito que a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle requeira ao Tribunal de Contas da União realização de auditoria para apurar denúncias de irregularidades na aplicação de recursos oriundos do Governo Federal destinados ao Município de Porto de Moz, Estado do Pará.

JUSTIFICAÇÃO

Temos recebido constantemente denúncias de irregularidades na gestão do atual prefeito municipal de Porto de Moz, Sr. Gerson Salviano Campos.

A sociedade do município vem observando fortes indícios de desvio de recursos públicos do cofre da prefeitura.

Nesses poucos mais de dois anos a população sofre com o total abandono na área rural e urbana, e com o escasso investimento na educação.

As possíveis irregularidades levantadas, são:

- ◆ Desvio de recursos do FUNDEF, que se aplicados, deveriam melhorar a qualidade da educação da cidade e do campo;

- ◆ Pagamento dos professores municipais em atraso;

- ◆ Os alunos matriculados no município só recebem merenda escolar, até a metade do mês;

Diante de todas essas denúncias e do atual quadro de calamidade porque passa aquele município, razão pela qual achamos mais que justificável a realização de uma auditoria por parte do Tribunal de Contas da União.

Deputado ZÉ GERALDO PT/PA